



PORTARIA Nº 080/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO eu através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros Órgãos Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - FICAR CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO-PE, nos moldes do **Termo de Permuta**, o servidor **RICARDO CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, lotado na secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com a senhora **JOSEMILDA FEITOSA MATIAS**, ambos com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - O Município de LAGOA DO OURO - PE deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da Supracitada Servidora.

Art. 3º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 23 de Janeiro de 2025.

EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de janeiro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

